



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 092/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

- Art. 1º -** Fica **revogado, a partir de 07 de agosto de 2016, o Decreto nº 055/2016, de 10/05/2016**, que designou a servidora **ANGÉLICA MANSAN**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, Nível MB-1, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para atuar na Escola Municipal Antenor Balarotti de Astorga.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ARQUIMEDES ZIROLDO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças